



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93277/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Sinalização estatigráfica CEP 38414-189 Rua Wilson Rodrigues da Cunha - Jardim Patrícia, número 25

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da previsibilidade e obrigatoriedade dos condutores nesta via, efetuar a parada obrigatória em uma intersecção em T, devendo para isto estar sinalizada. (Vini)



Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

